

PORTARIA TRT 18ª DG nº 031/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento na autorização contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 004/2011, de 31 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas para conceder aos servidores e dependentes os seguintes direitos e benefícios, em conformidade com a legislação em vigor:

a) licenças:

1. para tratamento de saúde;
2. por motivo de doença em pessoa da família;
3. à gestante;
4. à adotante;
5. paternidade;
6. para o serviço militar;

b) salário-família;

c) averbação de tempo de serviço;

d) designação, antecipação, interrupção, adiamento ou parcelamento de férias, bem como a antecipação de cinquenta por cento da gratificação natalina, por ocasião das férias;

e) auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio-transporte e assistência médico-odontológica, bem como os demais benefícios de programas assistenciais instituídos pelo Tribunal, consoante as regras e procedimentos específicos;

f) auxílios:

1. funeral, e
2. natalidade;

g) horário especial para estudante;

h) prazo para tomar posse e para entrar em exercício.

i) redução de jornada da servidora lactante para amamentação do próprio filho;

j) inclusão/exclusão de dependente para efeito de dedução no Imposto de Renda Retido na Fonte;

k) abono de ausências em virtude de doação de sangue, alistamento como eleitor, casamento e falecimento de pessoa da família;

l) juntada de documentos aos respectivos assentamentos funcionais;

m) afastamento de servidora em virtude de aborto atestado por médico oficial.

Art. 2º A subdelegação de competência constante desta Portaria vigorará no período de 31 de janeiro de 2011 a 31 de janeiro de 2013, sendo revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª DG nº 097, de 31 de agosto de 2009.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de fevereiro de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral